



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fis. Nº 006

LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/08 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008

Inclui Programa à Lei Municipal nº. 028/05, de 23 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.006 à 2.009.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO – Ficam incluídos à Lei Municipal nº. 028/05, de 23 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paulicéia, para o período de 2.006 à 2.009, os Programas abaixo especificados:

0180 – Lagoa de Tratamento

0180 – Aquisição de Imóveis

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 25 de fevereiro de 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 007

LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/08 – DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2.008

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.


SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =